



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.034 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOGIMIRIANA DE
AEROMODELISMO – AMA**

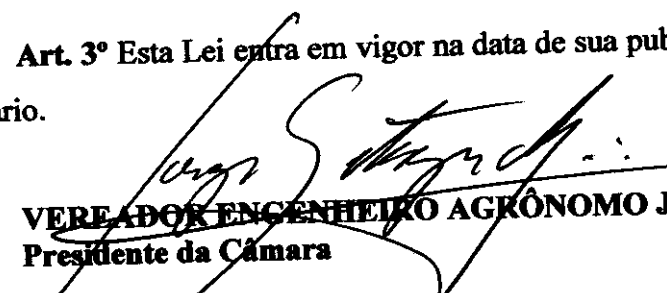
ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Utilidade Pública a Associação Mogimiriana de Aeromodelismo – AMA, com o objetivo de desenvolver atividades inerentes aos associados que praticam o esporte, bem como também direcionadas a propagação, ensino e prática do esporte aos adolescentes e jovens de nossa cidade.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da
Câmara. **CM - SECRETARIA**

Projeto de Lei nº 62 de 2018

Autoria: Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP

A(O) Lei 6034/18
FOI FIELICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 10.09.18)
EM SUA EDIÇÃO DE 10.09.18
MOGI MIRIM 19.09.18


BENIAMIN R. DA SILVA
Secretário Legislativo